



Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2013

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 086/2013

Exmº. Sr.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim



PROTOCOLO GERAL 0011208

Data: 04/09/2013 Horário: 09:34

Legislativo - VET 4/2013

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que **VETEI** o Projeto de Lei nº 086/2013, de autoria do Vereador David Alberto Lóss, com base no parecer do setor de cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, cuja cópia encaminhamos em anexo, visto que o logradouro em questão já possui nomenclatura oficial, conforme Lei Municipal nº 6513/2011.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal